



Resolução nº 049/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 375ª Plenária Ordinária, de 18 de julho de 2023:

RESOLVE:

Instituir a *Comissão Transitória de Elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, composta pelas seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Representante Luzia Mikos;

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária – Representante Cássia Rosana Pereira Ramos;

CIEE – Representante Camilla Paola Schwerz

Desafio Jovem Vidas Para Cristo – Representante Cleverson Luis Nogueira;

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

